

servidor LAZARO DONIZETE DE SOUZA, matrícula 211977, CPF nº 119.249.168-86, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Maio de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.733/2023
APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 191/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 17.05.2023, à servidora MARIAALICE OLÍMPIO LÚCIO, matrícula 031534, CPF nº 340.399.536-49, cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nível EF-06, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Maio de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.734/2023
APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 233/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 17.05.2023, à servidora MARIA JOSÉ MAXIMO DE SOUZA, matrícula 148270, CPF nº 192.092.906-15, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Maio de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

PORTARIA Nº 020/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADM DE SINDICÂNCIA

O Diretor da Guarda Civil Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 184 da Lei Municipal 2.673/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria 018/2023 para o Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a data do vencimento da Portaria anterior.

Guarda Civil Municipal de Varginha, 16 de maio de 2023.

MARCOS CLEBER SALES
DIRETOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº 21/2023
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O diretor da Guarda Civil Municipal de Varginha, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Artigo 97

da Lei nº 2.673/95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR: JOSÉ NATAL CESARINO

MATRÍCULA: 98

CARGO: Guarda Civil Municipal

PERÍODO DE GOZO: 01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de maio de 2023.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor Administrativo

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A Guarda Civil Municipal de Varginha – GCMV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.204.990/0001-66, com sede na Rua Dona Francisca, nº 19, bairro Jardim Orlandia, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Sr. Marcos Cleber Sales, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – do tipo Menor Preço Global**, tendo por objeto a **aquisição de 04 (quatro) motocicletas – 0 (zero) km, destinados ao atendimento de expediente operacional e administrativo da Guarda Civil Municipal de Varginha - MG**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem o **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Data da Sessão Pública: 29/05/2022 às 09:00h.

Informações/Edital: Sede da Guarda Civil Municipal - fone (35)3690-2714

Aquisição do Edital: Mediante requerimento através do e-mail gcm@varginha.mg.gov.br, constando os dados da empresa, telefone, e-mail e a indicação da pessoa responsável ou disponível no site da Guarda Civil Municipal de Varginha MG. www.gcm.varginha.mg.gov.br.

Varginha, 18 de Maio de 2023.

Marcos Cleber Sales
Diretor da Guarda Civil Municipal de Varginha

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

DECRETO Nº 13/2023
CONCEDE COMENDA DO MÉRITO SOCIAL MÃE ROSA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a CAROLINE CAMPOS MORAES, a honraria de "COMENDA DO MÉRITO SOCIAL - MÃE ROSA", como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados à comunidade e por seu destaque na Área Social.

Art. 2º A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de maio de 2023. 140ª da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10/2023
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criada a seguinte Função Gratificada – FG, a ser ocupada exclusivamente por servidor de provimento efetivo da Câmara Municipal de Varginha:

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	NÍVEL
Agente de Contratação	1	FG-25% = E-13

§1º As atribuições para a respectiva Função Gratificada, encontram-se determinadas no Anexo II e Impacto Orçamentário no Anexo I desta Resolução.

§2º O servidor em exercício de Função Gratificada – FG será indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Varginha por meio de Portaria e poderá ser convocado sempre que houver necessidade e a qualquer tempo, sendo vedada a percepção de horas extraordinárias.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Varginha, podendo o Chefe do Poder Legislativo